



EDITAL Nº 285/2017

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do processo nº 23100.002194/2017-10, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de inscrição para realização de exame de proficiência em Língua Espanhola – conforme segue:

1. Dos Inscritos

1.1 Poderão inscrever-se para realização do exame de proficiência em Língua Espanhola:

- a) alunos dos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2017;
- b) graduandos da UNIPAMPA devidamente matriculados, com previsão de conclusão da graduação no 2º semestre/2017;
- c) egressos dos cursos de graduação da UNIPAMPA;
- d) egressos dos cursos de graduação de outras instituições de Ensino Superior;
- e) servidores da UNIPAMPA (docentes e técnico-administrativos).

2. Da Inscrição

2.1 A inscrição ocorrerá de **19/09/2017 a 06/10/2017**, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir:

- a) preencher e enviar a ficha de inscrição *on-line*, disponível no endereço eletrônico: <https://quri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- b) anexar na ficha de inscrição *on-line* os documentos solicitados para homologação da inscrição, somente em formato PDF;
- c) após o preenchimento da ficha de inscrição, é gerada a guia de pagamento/boleto, que deve ser impressa para pagamento da taxa de inscrição;
- d) enviar por correio eletrônico a unipampa.proficiencia@gmail.com a cópia da GRU e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) os candidatos descritos na alínea “b” do item 1.1. devem escanear e anexar na ficha de inscrição *on-line* o atestado de provável formando emitido pelo coordenador do curso de graduação;
- f) os candidatos descritos nas alíneas “c” e “d” do item 1.1 devem escanear e anexar na ficha de inscrição *on-line* o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação.

OBSERVAÇÃO 1: O envio do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na forma descrita no item “b” deverá ser realizado até as 23h59min de **06/10/2017**.

OBSERVAÇÃO 2: O candidato que não enviar o comprovante de recolhimento na forma descrita acima, não terá sua inscrição homologada e não realizará a prova sob qualquer hipótese.

OBSERVAÇÃO 3: O candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados não terá sua inscrição homologada.

OBSERVAÇÃO 4: Não haverá devolução de taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, visto que é de responsabilidade do candidato realizar a inscrição observando os termos deste edital.

2.2 O candidato receberá *e-mail* de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição. **Isto não implica homologação de inscrição.**

2.3 A responsabilidade de inscrição e pagamento da taxa será exclusivamente do candidato.

2.4 As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do anexo I.

2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até **11/10/2017**, na página <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/>.

3. Isenção da Taxa de Inscrição

3.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo de **19/09/2017 a 27/09/2017**.

3.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), por meio de envio ao endereço eletrônico proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br do requerimento constante do anexo V deste edital, devidamente assinado, contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.4 Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição conforme anexo V que forem enviados por meio de correio eletrônico à proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br.

3.5 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6 O resultado da solicitação de isenção será divulgado até **29/09/2017**, no endereço eletrônico <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>.

3.7 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até **06/10/2017**, por meio do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme item 2 deste edital.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* no endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e anexar os documentos conforme item "2", sem gerar a guia para pagamento.

4. Da Prova

4.1 A prova será realizada no dia **27 de outubro de 2017**, nos *campi* da UNIPAMPA, localizados nas cidades: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Gabriel, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana, **sendo de responsabilidade do candidato a escolha do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição.**

4.2 A prova terá duração de 3 horas e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphones*, computadores ou *tablets*, sob pena de eliminação da prova.

4.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o *campus* selecionado na ficha de inscrição, munido de documento de identidade com foto e, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido (anexo II), não poderá realizar a prova.

4.5 Os endereços dos *campi* onde serão realizadas as provas constam do Anexo VI.

4.6 O programa para a prova consta do anexo III deste edital, conforme as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.7 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00.

4.8 Os resultados serão publicados na página <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>, conforme datas informadas no anexo I.

4.9 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados, no prazo estabelecido no cronograma constante do anexo I, por meio do “Formulário de Recurso de Revisão de Prova”, constante do anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o e-mail unipampa.proficiencia@gmail.com.

5. Considerações Gerais

5.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como adendos ou alterações a este edital, serão publicados no endereço eletrônico: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>.

5.2 Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br.

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola da UNIPAMPA.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da UNIPAMPA.

Bagé, 15 de setembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Este cronograma está sujeito a alterações que poderão ser verificadas no endereço eletrônico: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>.

Período de inscrições	De 19/09 a 06/10/2017
Período para solicitar isenção de inscrição	De 19/09 a 27/09/2017
Divulgação das isenções de inscrição	Até 29/09/2017
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/10/2017
Período para recursos das inscrições para o endereço eletrônico proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br	Até 15/10/2017
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 20/10/2017
Data, local e horário das provas	Dia: 27/10 (Sexta-feira) Local: conforme o Campus indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo VI. Horário: 14h às 17h
Divulgação de resultados preliminares	Até 20/11/2017
Período para pedido de revisão de prova	Até 23/11/2017
Divulgação de resultados finais	Até 25/11/2017
Emissão do atestado	Até 30/11/2017

ANEXO II

DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO III

Programa do Exame de Proficiência:

- 1 - Leitura e compreensão de textos escritos em língua espanhola;
- 2 - Coesão em língua espanhola;
- 3 - Coerência em língua espanhola;
- 4 - Vocabulário vernacular e acadêmico em língua espanhola;
- 5 - Tradução para o português.

Tipo de texto:

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica ou não, publicados em língua espanhola de forma impressa ou *on-line* sobre temáticas que dialoguem ou não (conhecimentos gerais) com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

ANEXO IV

Formulário de Recurso de Revisão de Prova

Prezados membros da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

Eu, _____, candidato ao Exame de Proficiência em Língua Espanhola, venho requerer a Revisão de Prova de Proficiência aplicada em 27 de outubro de 2017 no Campus _____.

Justificativa do Pedido:

Nestes termos peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:

() Deferido () Indeferido

Assinatura da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

, CPF nº , *e-mail* , candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº , SOLICITA isenção de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU em 03/10/2008, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS , referente a minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, publicado no DOU em 27/06/2007.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

, de de 20

Assinatura

ANEXO VI

Endereços dos *campi* onde serão realizadas as provas:

- **Campus Alegrete**

Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete/RS

- **Campus Bagé**

Travessa 45 nº 1650 - Bairro Malafaia
CEP 96413-172 Bagé/RS

- **Campus Caçapava do Sul**

Av. Pedro Anunciação, 111- Vila Batista
CEP 96570-000 Caçapava do Sul/RS

- **Campus Dom Pedrito**

Rua 21 de abril, 80 - Bairro São Gregório
CEP 96450-000 Dom Pedrito/RS

- **Campus Itaqui**

Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar
CEP 97650-000 Itaqui/RS

- **Campus Jaguarão**

Rua Conselheiro Diana, 650
CEP 96300-000 Jaguarão, RS

- **Campus São Gabriel**

Av. Antônio Trilha, 1847
CEP 97300-000 São Gabriel/RS

- **Campus São Borja**

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200
CEP: 97670-000 São Borja/RS

- **Campus Santana do Livramento**

Rua Barão do Triunfo, 1048
CEP: 97573-634 Santana do Livramento/RS

- **Campus Uruguaiana**

BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana/RS